



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 46/2024

SEROPÉDICA/RJ, 03 de junho de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do Proc. 00308.1.2-2024.

Art. 2º A Comissão de Sindicância será composta pelos servidores LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA, Mat. 8/14592, que a presidirá, MARCOS VINICIUS CIPRIANO DE OLIVEIRA, Mat. 7/00014, vogal, e LUIS FELIPE DE FREITAS LEITE, Mat. 7/00019, vogal, todos servidores deste Instituto.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 dias a contar da data da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, emitindo Relatório Conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**,
CPF: 142.75*.**7-*0 em **03/06/2024 21:53:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
2162.7X53.746X.818H.7033, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **429.2E8** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 46/2024**.

Elaborado por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA**, CPF: 142.75*.**7-*0, em **03/06/2024 21:53:46**, contendo 146 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 2127.7K53.5463.606R.4807

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

